



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 199, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	339046000000 Vale - Alimentação	1	1086	R\$ 22.000,00
2.163	339046000000 Vale - Alimentação	1	3070	R\$ 28.000,00
2.180	339046000000 Vale - Alimentação	20	5449	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 125.000,00</b>		

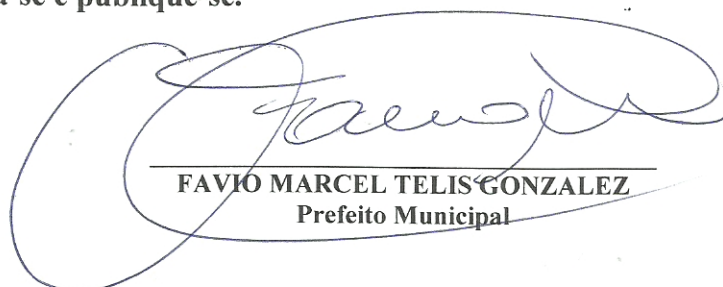
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.207	335041000000 Contribuições	1	639	R\$ 50.000,00
2.158	339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção	20	6137	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 125.000,00</b>		

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Outubro de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal